



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

PLANOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E TREINAMENTOS

VERSÃO 2018

Texto em vigor aprovado pela 10ª
Reunião Extraordinária do Conselho
de Administração, de 23.08.2018.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

PLANOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E TREINAMENTOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

1. PLANOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Lei nº 13.303/2016 em seu art. 13, inciso III, exige “*avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo*”.

2. RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS

2.1 Conselho de Administração:

a) Responsável por avaliar os diretores, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade.

b) A avaliação do Conselho pode ser realizada exclusivamente pelos conselheiros ou contar com a participação de executivos, outras partes interessadas e/ou com a facilitação de uma assessoria externa. O Conselho e os conselheiros devem fazer uma autoavaliação (respectivamente, como órgão e como membros) e também avaliar todos os órgãos subordinados ao Conselho. O escopo da avaliação do Conselho deve incluir:

b.1) o próprio Conselho, como órgão colegiado;

b.2) os Comitês;

b.3) o Presidente do Conselho; e

b.4) os conselheiros, individualmente;



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

2.2 Comitê de Elegibilidade:

a) Responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros (Art. 10, Lei nº 13.303/2016).

3. TREINAMENTOS

3.1 Treinamento Sobre o Código de Conduta e Integridade

A CEB deverá prever treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores (inciso VI do § 1º do art. 9º da Lei nº 13.303/2016). Como sugestão de melhores práticas, o treinamento sobre o Código de Conduta é indicado em todos os níveis da organização, de todos aqueles que devem observá-lo (administradores; membros do Conselho Fiscal e dos Comitês; e empregados).

3.2 Treinamento Sobre a Política de Gestão de Riscos

A CEB deverá prever treinamento periódico, no mínimo anual, sobre a Política de Gestão de Riscos aos colaboradores e administradores (§ 2º do art. 9º da Lei nº 13.303/2016).

3.3 Treinamentos Específicos

Os administradores devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre:

- a) Legislação societária e de mercado de capitais;
- b) Divulgação de informações;
- c) Controles internos;



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- d) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- e) Código de Conduta e Integridade;
- f) Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992); e
- g) Demais temas relacionados às atividades da CEB (§ 4º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016).



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ANEXO I

AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os membros do Conselho de Administração procederão à avaliação individualmente, com a condução do Presidente do Conselho, que subscreverá a média obtida das avaliações, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social. Os documentos decorrentes da avaliação realizada pelos membros do Conselho de Administração ficarão arquivados na Companhia e serão franqueados a quaisquer dos órgãos fiscalizadores previstos em lei que requererem tais informações.

A avaliação da Diretoria Executiva constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) A unidade de análise é a Diretoria Executiva, como colegiado, órgão de administração e instância corporativa;
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.
- d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. O Conselho recebe da Diretoria Executiva, em tempo hábil, a documentação que subsidia a análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

2. As informações recebidas da Diretoria Executiva, antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ⑤

3. Membros da Diretoria Executiva participam das reuniões do Conselho para prestar os esclarecimentos que possibilitem a tomada de decisões adequadas.

① ② ③ ④ ⑤

4. A Diretoria Executiva fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes à Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

5. A Diretoria Executiva se envolve ativamente na elaboração do material que compõe a pauta de reuniões do Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

6. A Diretoria Executiva confere acesso irrestrito às atas de suas reuniões ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outros comitês relevantes.

① ② ③ ④ ⑤

7. A Diretoria Executiva age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

8. A Diretoria estruturou um sistema de gestão de riscos corporativos adequado às atividades da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

9. A Diretoria Executiva verifica a atividade e eficácia da gestão de riscos corporativos, e comunica a posição ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

10. A Diretoria Executiva exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho, antes mesmo de serem divulgados ao mercado.

① ② ③ ④ ⑤

11. A Diretoria Executiva reporta os resultados da Companhia (balanços, demonstrativos, relatórios, etc.), em conformidade com a legislação e a boa prática contábil.

① ② ③ ④ ⑤

12. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, a Estratégia Corporativa.

① ② ③ ④ ⑤

13. A Diretoria Executiva implementa a Estratégia Corporativa de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

14. A Diretoria monitora mudanças conjunturais que possam exigir revisões na Estratégia Corporativa e no Orçamento Geral da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

15. A Diretoria Executiva elabora e propõe ao Conselho, nos prazos previstos, o Orçamento Geral da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

16. A Diretoria Executiva implementa o Orçamento Geral da Companhia de acordo com as decisões do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

17. A Diretoria Executiva cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ⑤

18. A Diretoria Executiva cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Tais procedimentos se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses e de agência, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

19. A Diretoria Executiva propõe ao Conselho a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, dentro do prazo acordado e em conformidade com a respectiva política.

① ② ③ ④ ⑤

20. A Diretoria Executiva elabora Relatório Anual Integrado ou de Sustentabilidade para apreciação pelo Conselho de Administração e seus órgãos..

① ② ③ ④ ⑤

21. Os atos da Diretoria Executiva contribuem claramente para os resultados da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 21 e máxima 105)



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

22. Deseja fazer algum comentário complementar em relação à Diretoria

ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO

Nos termos do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei nº 13.303/2016, “*Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-la à Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos respectivos tribunais de contas, quando houver*”.

A Diretoria Executiva atingiu as metas estabelecidas no Plano de Negócios e na estratégia de longo prazo?

Plano de Negócios		Estratégia de Longo Prazo (5 anos)	
Descrição da Meta Anual	% de Atingimento da Meta	Descrição da Meta Para o Ano	% de Atingimento da Meta
Meta 1	Ex. 25%	Meta 1	Ex. 25%
Meta 2	Ex. 100%	Meta 2	Ex. 100%
Meta 3	Ex. 0%	Meta 3	Ex. 0%
Meta x	Ex. 50%	Meta x	Ex. 50%

1. Quais medidas a Diretoria Executiva deve tomar para melhorar o índice de concretização do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo?



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

2. Alguma meta mostrou-se dissociada do objeto da Companhia e deve ser alterada? Qual meta?



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ANEXO II

AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os membros do Conselho de Administração procederão a avaliação individualmente, com a condução do Presidente do Conselho, que subscreverá a média obtida das avaliações, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social. Os documentos decorrentes da avaliação realizada pelos membros do Conselho de Administração ficarão arquivados na Companhia e será franqueada a quaisquer órgãos fiscalizadores previstos em lei que requererem as informações.

A avaliação do Conselho de Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) As unidades de análise são o Conselho de Administração, como colegiado, e os conselheiros, individualmente;
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.
- d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Conselho de Administração contribui para que os princípios da boa governança corporativa – equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa – sejam aplicados na Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

2. Todos os conselheiros conhecem e entendem a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

3. Conselho de Administração contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

4. As expectativas e os interesses dos acionistas (controladores e minoritários) e demais partes interessadas relevantes, são conhecidos e levados em consideração na formulação da visão e na tomada de decisões estratégicas.

① ② ③ ④ ⑤

5. Os membros do Conselho de Administração têm disponibilidade e dedicação de tempo em níveis adequados para a função, especialmente em preparação para as reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

6. O Conselho de Administração acompanha de forma sistemática a implementação das ações constantes do Plano de Negócios e monitora a execução orçamentária (planejado x realizado).

① ② ③ ④ ⑤

7. Os recursos financeiros para o orçamento correspondem às necessidades para implementação das ações e alcance dos objetivos do plano de negócios e foi devidamente apresentado e debatido com o Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

8. Os conselheiros de administração estão focados nas questões estratégicas dos negócios da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas, e priorizam,



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

junto à Diretoria Executiva, as questões relevantes e de maior impacto nos resultados.

① ② ③ ④ ⑤

9. O Conselho de Administração acompanha, e discute regularmente, com a Diretoria Executiva a gestão dos riscos corporativos e a exposição a riscos que podem impactar os resultados e a longevidade da organização ou destruir valor para os acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

10. O relacionamento e a comunicação entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são pautados por transparência e confiança, permitindo também a crítica construtiva.

① ② ③ ④ ⑤

11. O Conselho de Administração acompanha o sistema de controles internos e verifica se ele está adequado para identificar e monitorar os riscos e proteger os ativos, garantindo a acurácia e qualidade das informações enviadas pela Diretoria?

① ② ③ ④ ⑤

12. O Conselho de Administração acompanha assuntos relativos à *compliance*, fraudes, lavagem de dinheiro e desvios apresentados pelo Conselho Fiscal.

① ② ③ ④ ⑤

13. Os conselheiros de administração demonstram independência nas tomadas de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

14. O Conselho de Administração zela pelo monitoramento do cumprimento das políticas institucionais, bem como de quaisquer outras iniciativas às quais a Companhia tenha aderido, tais como Código de Conduta, Princípios de Sustentabilidade, etc.

① ② ③ ④ ⑤

15. O Conselho de Administração comunica, claramente, à Diretoria-Executiva e aos responsáveis pela Governança Corporativa, suas necessidades de informações.

① ② ③ ④ ⑤

16. As reuniões do Conselho de Administração são realizadas com frequência adequada, levando em conta todas suas atribuições.

① ② ③ ④ ⑤



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

17. O Conselho de Administração tem uma agenda estabelecida, com antecedência, e contempla temas estratégicos prioritários, relatórios financeiros, planos de investimentos, programas de recursos humanos e planos de produtos/serviços.

① ② ③ ④ ⑤

18. O Conselho de Administração comunica, claramente e em tempo hábil, ao Conselho Fiscal e aos demais órgãos de Governança Corporativa, suas necessidades de informação.

① ② ③ ④ ⑤

19. O Conselho de Administração se reúne regularmente com o Comitê de Auditoria da Companhia, assim como realiza encontros eventuais com os órgãos externos de fiscalização e controle.

① ② ③ ④ ⑤

20. As reuniões do Conselho de Administração são estruturadas de forma a estimular a participação de todos os membros, de maneira construtiva, com espaço para discordância, questionamentos críticos e aproveitamento adequado do tempo.

① ② ③ ④ ⑤

21. Quando os demais conselheiros têm conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, a postura de todos eles é a de declararem-se impedidos.

① ② ③ ④ ⑤

22. Os conselheiros participam da definição da pauta das reuniões.

① ② ③ ④ ⑤

23. O Conselho de Administração recebe informações periódicas com o detalhamento adequado para acompanhamento das atividades dos comitês e avaliação de seus desempenhos.

① ② ③ ④ ⑤

24. O Conselho de Administração planeja e toma ações no processo de indicação e sucessão dos membros da Diretoria Executiva.

① ② ③ ④ ⑤

25. Os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 25 e máxima 125)

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

1. Você considera que o seu preparo pessoal, grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das responsabilidades inerentes ao cargo são adequados.

① ② ③ ④ ⑤

2. Sua postura predominante, nas reuniões do Conselho, tem sido ativa e construtiva, de modo a agregar valor às discussões.

① ② ③ ④ ⑤

3. Tendo em vista a importância de seu aperfeiçoamento contínuo no papel de conselheiro, você tem participado de cursos de atualização ou certificação.

① ② ③ ④ ⑤

4. Quando você tem conflitos, de interesse pessoal ou profissional, na matéria colocada em votação, sua postura é a de declarar-se impedido.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 4 e máxima 20)

5. Na qualidade de conselheiro, quais são as suas sugestões para melhorar a atuação do Conselho de Administração?

6. Na qualidade de conselheiro(a), qual é a sua proposta de assuntos a serem tratados pelo Conselho de Administração, considerando o próximo exercício fiscal?



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

7. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao Conselho de Administração?

8. Gostaria de propor algum treinamento para o aperfeiçoamento da função de conselheiro?



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ANEXO III

AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A)-PRESIDENTE

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, com a condução do Presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social.

A avaliação do(a) Diretor(a)-Presidente constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário. O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) A unidade de análise é o(a) Diretor(a)-Presidente;
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.
- d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:

① ② ③ ④ ⑤

- ① Discordo
- ② Discordo parcialmente
- ③ Nem discordo, nem concordo
- ④ Concordo parcialmente
- ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A)-PRESIDENTE

1. O(a) Diretor(a) Presidente conhece a missão, visão, valores, estratégia e planos de negócios da organização.

① ② ③ ④ ⑤

2. O(a) Diretor(a)-Presidente apresenta e demonstra a execução do Plano de Negócios da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

3. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento acerca da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

① ② ③ ④ ⑤

4. O(a) Diretor(a)-Presidente contribui para a consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios e atendimento à estratégia de longo prazo da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

5. O(a) Diretor(a)-Presidente tem identificado e antecipado ameaças reais provenientes do ambiente de negócios de forma eficaz.

① ② ③ ④ ⑤

6. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre como a política de distribuição de dividendos atende à Estratégia Corporativa e o Orçamento Geral.

① ② ③ ④ ⑤

7. O(a) Diretor(a)-Presidente apresentou e demonstrou conhecimento sobre o cumprimento pela companhia de suas políticas (ex: divulgação, distribuição de dividendos, transações com partes relacionadas).

① ② ③ ④ ⑤

8. O(a) Diretor(a)-Presidente demonstra exercer adequadamente a coordenação da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, assegurando sua atuação independente.

① ② ③ ④ ⑤



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

9. O(a) Diretor(a)-Presidente demonstra permitir que a área de *compliance* se reporte diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do mesmo em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

① ② ③ ④ ⑤

10. O(a) Diretor(a)-Presidente participou, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

11. O(a) Diretor(a)-Presidente mantém bom relacionamento com seus diretores (ou subordinados diretos)? Estes funcionam bem como equipe.

① ② ③ ④ ⑤

12. Há uma reserva de profissionais qualificados para sucessão e que possam dar continuidade ao atendimento às metas de crescimento.

① ② ③ ④ ⑤

13. A Companhia apresenta bom desempenho e conseguiu manter sua sustentabilidade no último 12 exercício.

① ② ③ ④ ⑤

14. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Tais procedimentos se mostraram suficientes para assegurar que as transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

15. O(a) Diretor(a)-Presidente influencia ou exerce liderança em seu(s) setor(es) de atividade.

① ② ③ ④ ⑤

16. O(a) Diretor(a)-Presidente mantém sempre um comportamento adequado na comunicação com *stakeholders*, evitando assimetria de informação e zelando para que as informações relevantes sejam divulgadas pelos canais de divulgação apropriados.

① ② ③ ④ ⑤



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Pontuação Final: (mínima 16 e máxima 80)

17. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a)-
Presidente.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ANEXO IV

AVALIAÇÃO ANUAL DO(A) DIRETOR(A) XXX

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, com a condução do Presidente do Conselho, subscreve a presente avaliação, que deve ser parte integrante da Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social.

A avaliação dos Diretores constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário.

O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- a) O tipo de avaliação aplicada é a interna, ou seja, é realizada pelo Conselho de Administração e pelos seus órgãos;
- b) A unidade de análise é o(a) Diretor(a);
- c) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário com perguntas abertas e fechadas.
- d) As respostas deverão respeitar a seguinte escala:
 - ① ② ③ ④ ⑤
 - ① Discordo
 - ② Discordo parcialmente
 - ③ Nem discordo, nem concordo
 - ④ Concordo parcialmente
 - ⑤ Concordo

A seguir, são apresentadas as questões que foram contempladas no processo de avaliação:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL ANUAL DO(A) DIRETOR(A)

1. O(a) Diretor(a) encaminha, em tempo hábil, material adequado à análise dos itens que compõem a pauta de reuniões do Conselho.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

① ② ③ ④ ⑤

2. As informações e esclarecimentos prestados pelo(a) Diretor(a), antes e durante as reuniões do Conselho, contribuem para a tomada de decisões.

① ② ③ ④ ⑤

3. O(a) Diretor(a) fornece regularmente ao Conselho informações atualizadas sobre questões relevantes relacionadas à sua área de competência.

① ② ③ ④ ⑤

4. O(a) diretor(a) analisa previamente as divulgações de informações relevantes (periódicas e eventuais) feitas pela Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

5. O(a) Diretor(a) age de modo a respeitar a independência do Conselho de Administração.

① ② ③ ④ ⑤

6. O(a) Diretor(a) verifica a atividade e a eficácia da gestão de riscos corporativos relacionados a sua área de atuação e comunica sua visão ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

7. O(a) Diretor(a) exerce permanentemente a gestão de *compliance* corporativo, comunicando com antecedência os atos e fatos relevantes ao Conselho.

① ② ③ ④ ⑤

8. O(a) Diretor(a) reporta e divulga adequadamente as informações não financeiras relevantes da companhia.

① ② ③ ④ ⑤

9. O(a) Diretor(a) atua de forma preventiva quanto a conduta e conflitos de interesses na companhia.

① ② ③ ④ ⑤

10. O(a) Diretor(a) submete ao Conselho documentos, registros e pareceres adequadamente preparados.

① ② ③ ④ ⑤

11. O(a) Diretor(a) cumpre as recomendações do Conselho Fiscal, das Auditorias Interna e Independente e do Comitê de Auditoria nos prazos determinados.

① ② ③ ④ ⑤

12. O(a) Diretor(a) cumpre os procedimentos estabelecidos na política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Tais procedimentos se mostraram suficientes para assegurar que as



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

transações realizadas no período, envolvendo partes relacionadas, seu controlador, administradores ou suas controladas, assim como situações com potencial conflito de interesses, fossem tomadas sempre no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas.

① ② ③ ④ ⑤

13. Os atos do(a) do(a) Diretor(a) contribuem claramente para os resultados da Companhia.

① ② ③ ④ ⑤

Pontuação Final: (mínima 13 e máxima 65)

14. Deseja fazer algum comentário complementar em relação ao(à) Diretor(a).
